



PORTARIA Nº 0542/2024 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2033/2024**, resolve,

R E M O V E R:

Servidor: **Ivanil Duarte da Silva**
Cargo: Motorista de Veículos Terrestres
SIAPE: 3383639
Quadro: Federal
Da: Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas – SEPI
Para: Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá – PROCON/AP

Macapá-AP, 03 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração
Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 245494233. Cód. CRC: FB73BD9
Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

